

PLANO MUNICIPAL SETORIAL DA DANÇA DE BELO HORIZONTE

Este documento trata-se de relatório da construção do Plano Municipal Setorial da Dança pelo *Grupo Executivo para Elaboração do Plano Municipal da Dança de Belo Horizonte*.

Definição do Plano Municipal Setorial da Dança de Belo Horizonte

O Plano Municipal Setorial da Dança de Belo Horizonte, chamado **Plano da Dança de BH**, é um instrumento jurídico norteador das políticas públicas municipais voltadas para atender às cidadãs e cidadãos e ao setor da Dança. Tal plano tem como objetivo delimitar o que a cidade pode oferecer a seus habitantes, no âmbito do setor da Dança, tendo em vista promover o reconhecimento e a valorização das diversidades, a igualdade de oportunidades, a inclusão e a justiça social. O **Plano da Dança de BH** busca garantir o pleno desenvolvimento do setor da Dança e atuar positivamente na promoção da cidadania. Encontra-se alinhado e embasado pelo Plano Municipal de Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 10.854/2015, que prevê em seu Artigo 4º, como um dos objetivos específicos, “VII - instituir sistemas municipais setoriais e planos setoriais de cultura no Município”. Ainda no Plano Municipal de Cultura, encontra-se a seguinte Meta:

Meta 5 – Implantar os Planos Setoriais de Cultura até 2020.

Ações: (...) 2. Elaborar calendário de implantação dos planos setoriais e realizar, no mínimo, duas ações de mobilização para discutir com cada segmento artístico e cultural, com coordenação do COMUC e convite às entidades representativas, empreendedores e demais agentes culturais.

(...) 4. Realizar cursos, oficinas, fóruns para auxiliar todos os setores artísticos culturais na elaboração dos planos setoriais.

5. Estabelecer, em consonância com os Planos Setoriais, a implantação de equipamentos culturais em Belo Horizonte.

O **Plano da Dança de BH** cumpre, ainda, a missão de integrar os Sistemas Municipal, Estadual e Nacional de Cultura (Lei Municipal nº 10.901/2016, Lei Estadual nº 22.944/2018 e Constituição Federal / 1988, Artº 216-A).

Além de atender às diretrizes do Plano Municipal de Cultura, o **Plano da Dança de BH** vem ao encontro dos anseios da classe artística, apurados em três Encontros de Ações Específicas para a Dança, realizados em abril/2016, abril/2017 e agosto/2018, no Teatro Marília. Ao final do I Encontro, foi formado o Fórum da Dança de Belo Horizonte, instância de interlocução participativa democrática de representação da classe e de interlocução participativa que tomou a iniciativa junto ao poder público para que fosse instaurado um grupo de trabalho para a elaboração do Plano Municipal Setorial da Dança de BH. O grupo se pautou na colaboração, no diálogo, na consulta de instâncias diversas e na pesquisa para a elaboração do documento. Nos três

encontros citados acima, foram ouvidas inúmeras pessoas representantes de muitos segmentos da sociedade civil, além de artistas da Dança e gestores públicos.

Constituição do Grupo Executivo de Elaboração do Plano Municipal Setorial da Dança de BH

O Grupo Executivo responsável pela elaboração do Plano Municipal Setorial da Dança de BH foi composto por 18 membros e seus respectivos suplentes, constituído de forma paritária por representantes da sociedade civil e do poder público municipal, como estabelecido pela PORTARIA FMC Nº 133/2016 em 20 de dezembro de 2016. A definição das/os representantes da sociedade civil deu-se por meio de eleição pública, abarcando profissionais vinculadas/os às seguintes cadeias da dança: formação, produção e criação, totalizando oito membros. A nona cadeira da sociedade civil foi destinada ao conselheiro suplente das Artes Cênicas no Conselho Municipal de Política Cultural- COMUC. A representatividade do poder público municipal ficou a cargo de indicação interna e reuniu servidoras/es destacadas/os pela Fundação Municipal de Cultura - FMC, Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada - SMAGC, Secretaria Municipal de Educação - SMED, e Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL. O período de atuação de tal Grupo Executivo foi definido em dois anos, a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sob a presidência de Jefferson da Fonseca Coutinho, então diretor das Artes Cênicas e Música da FMC.

O Grupo Executivo reuniu-se no período de janeiro de 2017 a setembro de 2018, às primeiras e terceiras quartas feiras de cada mês, das 9h30 às 11h30, sendo que, a partir de outubro de 2018, as reuniões passaram a ocorrer em conjunto com o Fórum da Dança, às primeiras e terceiras segundas-feiras de cada mês, das 10h às 12h.

Composição inicial do Grupo Executivo de Elaboração do Plano Municipal Setorial da Dança de BH.

* Representantes do Poder Público (entre parênteses, os respectivos suplentes)

Fundação Municipal de Cultura - FMC:

Jefferson da Fonseca Coutinho (Robson Weligton de Souza);

Alaia Cardoso Moreira (Roberto Henrique de Lima Alexandre);

Dayse Lúcia Soares Belico (Myriam Campas de Faria);

Joana D'Arc de Jesus Santos (Cristiene Adriana da Silva Carvalho);

Murilo Júnio Resende Pereira (Amanda Dias Leite Ferreira da Silva);

Débora de Almeida Dias (Simone de Pablo Fonseca);

Secretaria Municipal Adjunta de Gestão Compartilhada - SMAGC:

Manuela Cordeiro de Almeida Araújo (Júlio César Alves);

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL:

Márcia Maria Conceição de Souza (Márcia Cristina Assumpção Soares);

Secretaria Municipal de Educação - SMED:

Telma Rodrigues (Juliana Araújo de Paula);

* Representantes da Sociedade Civil (entre parênteses, os respectivos suplentes):

Cadeia de Criação de Dança:

Andréa de Azevedo Anhaia; (vago)

Heitor Pinheiro; (vago)

Anderson de Aleixo Barbosa; (vago)

Cadeia de Produção de Dança:

Jacqueline Alves de Castro; (vago)

César Elias de Souza; (vago)

Priscila Viana Patta; (vago)

Cadeia de Formação de Dança:

Eduardo Augusto da Silva (Maria Regina Fagundes Amaral);

Suely Santos Machado (Sandra Barbosa Nogueira Borges);

Conselho Municipal de Política Cultural:

Mauro Fernandes Lopes de Lima e Souza.

Outros participantes do Grupo Executivo:

Ao longo dos trabalhos, muitas alterações e desligamentos foram ocorrendo, com a nomeação de novos integrantes. O grupo reduziu-se a quatorze membros.

Participaram como representantes da Sociedade Civil:

Cadeia de Criação de Dança: Marly Evani de Resende Santos

Cadeia de Produção de Dança: Carla Andréa Silva Lima

Representantes do Poder Público:

Fundação Municipal de Cultura:

Moacir Prudêncio Júnior (Aline Vila Real)

Violeta Vaz Penna (José de Oliveira Júnior)

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

(Cínthia dos Santos Silva)

Secretaria Municipal de Governo:

Marcelo Antônio Derussi (Maria Betânia Bicalho)

Escola Livre de Artes:

Márcia Regina Fabiano Neves

Apoio / Colaboradores/as:

FMC/Divisão de Apoio às Ações Colegiadas:

Caroline Craveiro

FMC/Divisão de Incentivo às Artes:

Janine Avelar

Paula Bainha

FMC/DPAR:

Patrícia de Moraes Manata Lanna Amaro

Conselho Municipal de Política Cultural:

Rafael Gaia

Fórum da Dança de Belo Horizonte:

Débora Samarino, Elaine Reis Facchini, Gilberto de Assis, Izabel Stewart, Joana Wanner, Joelma Maria de Barros Rocha, Juliana Cândia, Marina Coura, Mônica Tavares, Natália Samarino, Neusa Santos, Samuel de Carvalho.

Procedimentos metodológicos

Num primeiro momento, o grupo se reuniu para estabelecer um cronograma de trabalho, formular um regimento interno e criar a metodologia de produção do **Plano da Dança de BH**.

Em um segundo momento, seus/suas componentes se debruçaram sobre a leitura do Plano Municipal de Cultura de Belo Horizonte, Plano Nacional Setorial de Dança e planos de dança de outros municípios do Brasil, além de documentos produzidos pelo setor da Dança em encontros, reuniões e seminários realizados na cidade de Belo Horizonte. A partir dessas leituras, definiu-se uma estrutura do **Plano da Dança de BH** da seguinte forma: princípios / eixos / metas / ações.

Em um terceiro momento, formaram-se três subgrupos de trabalhos que se voltaram, cada um, para os campos da criação, produção e formação, a fim de pensar as metas específicas do Plano da Dança de BH a eles vinculadas. Cada subgrupo elencou metas referentes a seu respectivo tema, em sete eixos norteadores: acesso, fomento e financiamento, comunicação e mobilização, diversidade, memória, difusão, gestão. É importante ressaltar que avaliou-se como fundamental, para a elaboração do **Plano da Dança de BH**, um diagnóstico da área da Dança na cidade. No entanto, a execução de tal diagnóstico mostrava-se inviável, devido à escassez de tempo hábil para a construção do plano, até o ano de 2020, conforme previsto no Plano Municipal de Cultura. Assim, o grupo se baseou na leitura e discussão dos documentos acima citados. Cada subgrupo de trabalho também realizou a leitura de registros, de acordo com a especificidade de seus temas; além de participar de discussões e debates que reuniram todos os membros do Grupo Executivo. Dessa forma, foram criadas as metas do Plano.

No quarto momento, o grupo se reuniu com o Fórum da Dança de Belo Horizonte para revisar as metas criadas, compilar as principais ações de cada meta e delimitar o prazo de execução correspondente (curto, médio ou longo prazo). Estabeleceu-se como sendo *curto prazo* o período de dois anos; *médio prazo* o período de até cinco anos; e *longo prazo* o período de até dez anos, tendo por início a data de promulgação do Plano Municipal Setorial da Dança de Belo Horizonte. Em 03 de setembro de 2018,

ocorreu a votação que definiu a incorporação definitiva das competências do Grupo Executivo para a elaboração do Plano Municipal Setorial da Dança de Belo Horizonte pelo Fórum da Dança de BH. A partir desse momento, coube ao Fórum da Dança a finalização da minuta do **Plano da Dança de BH**, bem como sua apresentação ao Conselho Municipal de Política Cultural – COMUC, conforme as seguintes etapas: (1) nova revisão das metas; (2) definição das ações e dos prazos das metas; (3) construção dos textos iniciais e gerais do plano; (4) elaboração de minuta do Plano Municipal Setorial da Dança de BH para apresentação ao COMUC.

Princípios norteadores

O Grupo Executivo para a elaboração do Plano Municipal Setorial da Dança de BH adotou como princípios norteadores de sua conduta ética e metodológica os mesmos já adotados pelo Fórum da Dança de Belo Horizonte nos três Encontros de Ações Específicas para a Dança, realizados em abril de 2016, abril de 2017 e agosto de 2018, no Teatro Marília:

A – A participação democrática da classe artística da Dança e das cidadãs e cidadãos do município;

B – O diálogo entre a classe artística da Dança de Belo Horizonte e as cidadãs e cidadãos do município, a fim de verificar os interesses comuns e específicos da área;

C – A interlocução entre o setor da Dança e o poder público, a fim de impulsionar políticas públicas municipais direcionadas à Dança, em articulação com o Conselho Municipal de Política Cultural - COMUC, bem como com órgãos públicos aos quais a área se vincula de variadas maneiras.

Objetivos

Os objetivos do **Plano Municipal Setorial da Dança de BH** estão elencados na *Carta da Dança de BH*, manifestação pública do Fórum da Dança de BH, após a realização do III Encontro de Ações Específicas para a Dança de BH, em abril de 2017. São eles:

- Integrar e dinamizar ações permanentes de produção, difusão e fomento à Dança no, do e para o município, promovendo sua sustentabilidade;
- Fortalecer as atividades de dança em todas as suas regionais que compõem a cidade de Belo Horizonte;
- Garantir uma agenda permanente de apresentações e atividades de dança na cidade;
- Ampliar e qualificar a rede de espaços culturais da cidade, garantindo uma programação diversa que abranja a Dança em suas diversas modalidades;

- Promover a formação continuada de profissionais da dança e do público em geral;
- Promover ações transversais voltadas para o fomento à Dança com os diversos setores públicos;
- Garantir o funcionamento do implementar um Centro de Referência da Dança de Belo Horizonte, observando uma ética de compartilhamento de experiências e distribuição irrestrita de conhecimento e informação em dança;
- Garantir a participação de especialistas da área de Dança como servidores e agentes públicos em cargos estratégicos em cargos estratégicos da administração pública no âmbito da Cultura;
- Implementar mecanismos de fomento e financiamento setorializados, reconhecendo as especificidades da Dança;
- Contribuir para a divulgação e compartilhamento das informações referentes a toda a produção em Dança na cidade, valorizando e fortalecendo a sua diversidade e pluralidade.

Eixos estratégicos

O **Plano Municipal Setorial da Dança de BH** está estruturado em sete eixos estratégicos, cada qual com suas metas e ações.

Eixo I – ACESSO

São consideradas a democratização do acesso à Cultura, em geral, e à Dança, em especial; o usufruto das políticas públicas voltadas para a Dança; a abrangência do alcance das ações e programas; a descentralização.

Eixo II – FOMENTO E FINANCIAMENTO

São consideradas as políticas de distribuição de recursos diretos e indiretos; o desenvolvimento de programas de estímulo a artistas da Dança e de formação de público; a consolidação e ampliação do orçamento destinado à Cultura, em geral, e à Dança, em especial.

Eixo III – COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

São consideradas as estratégias de comunicação e mobilização voltadas, especificamente, para a divulgação de ações e informações referentes à área de Dança, tendo em vista estimular a participação social, bem como expandir o

acesso e o alcance das iniciativas que figuram no campo da produção, fruição e formação em Belo Horizonte.

Eixo IV – DIVERSIDADE

Neste eixo, pretende-se abranger a pluralidade de ações, de abordagens, de valores, de processos e de linguagens.

Eixo V – DIFUSÃO

As metas e ações deste eixo relacionam-se à distribuição e circulação de processos, produtos e serviços concernentes à área da Dança, em seus mais distintos formatos.

Eixo VI – MEMÓRIA

Neste eixo, o **Plano da Dança de BH** visa salvaguardar a memória da dança já construída na cidade, bem como registrar as atividades do momento atual, almejando o resgate, a preservação e a disponibilização de arquivos e registros para usufruto da coletividade.

Eixo VII – GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

São consideradas as relações institucionais no âmbito municipal, estadual e federal; as relações público-privadas; as parcerias; a intersetorialidade; as relações dos órgãos gestores da Cultura com a sociedade civil; e a organização da estrutura das instituições culturais públicas do município de Belo Horizonte.

**PLANO MUNICIPAL SETORIAL DA DANÇA DE
BELO HORIZONTE**

EIXO I - ACESSO

1.1 - **Meta:** Manutenção e financiamento do **Centro de Referência da Dança de Belo Horizonte (CRDançaBH)** como espaço polo de dança, que se funda na perspectiva de fomento à produção, formação e fruição e na democratização do acesso à dança, em toda a sua diversidade, no seu aspecto prático e intelectual, contemplando também atividades transversais.

Ações:

- Garantir, no CRDançaBH, espaço de apoio, acolhimento e convívio da comunidade e dos profissionais da dança no âmbito local, nacional e internacional, de forma horizontal e democrática, incluindo toda a diversidade da dança da cidade. (*curto, médio e longo prazo*)
- Criar corpo técnico capacitado para atender as demandas do setor no CRDançaBH. (*curto prazo*)
- Garantir a estruturação e equipação do espaço físico, de modo a adequá-lo à prática da dança e às atividades de pesquisa e fruição. (*curto e médio prazo*)
- Elaborar e garantir o cumprimento do Regimento Interno que pautará as ações do CRDançaBH, sob a responsabilidade do Comitê Gestor instituído pela Portaria Municipal FMC nº 057/2020. (*curto prazo*)

1.2 **Meta:** Promoção de ações para a **formação de público** na cultura e de forma intersetorial, em diálogo com outros campos, como segurança, saúde, esporte, educação, assistência social.

Ações:

- Garantir a oferta de programas e projetos de formação e fruição relacionados à área da Dança em todos os centros culturais da cidade geridos pelo poder público municipal. (*curto e médio prazo*)
- Instituir sistematicamente programas específicos para a dança, nos diversos órgãos responsáveis pelas políticas públicas municipais, articulando essas ações com as demais políticas do município em outros campos como segurança, saúde, esporte, educação, assistência social. (*curto, médio e longo prazo*)
- Implementar ações formativas em dança, buscando a colaboração entre as instâncias de diferentes esferas, tanto privadas como públicas. (*curto, médio e longo prazo*)

1.3 - **Meta:** Ampliação, modernização, adequação dos **espaços culturais** descentralizados até 2025

de acordo com as demandas técnicas específicas para a criação em dança.

Ações:

- Criar uma comissão com a participação de profissionais da Dança para a elaboração de projetos de adequação dos espaços culturais descentralizados geridos pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte às necessidades específicas da área, bem como acompanhamento da execução de tais projetos. (*curto e médio prazo*);

2 - Equipar todos os equipamentos culturais públicos municipais, até 2025, de acordo com as demandas técnicas específicas da área de Dança. (*curto e médio prazo*).

1.4 - **Meta:** Criação de programas de descentralização que contemplem a promoção de **estreias e temporadas** de artistas, grupos e coletivos vinculados ao setor da Dança no município, articulando as diferentes regiões da cidade.

Ação:

- Elaborar e instituir edital de ocupação artística anual que abarque diferentes espaços da cidade, abrangendo as nove regionais que a compõem e considerando os vários segmentos que compõem o setor da Dança. (*curto prazo*).

1.5 - **Meta:** Criação de programas de **formação, capacitação e qualificação** de profissionais da área ou setor da Dança para a sua atuação em espaços de formação em Dança desvinculados do ensino formal, como escolas livres, ONGs, organizações sociais, organizações de classe e outros.

Ações:

- Promover intercâmbios de caráter prático e/ou teórico entre os profissionais que atuam nas escolas livres e demais espaços formativos não formais, na educação formal e graduações de nível técnico e superior em dança. (*curto e médio prazo*);

- Promover a realização de cursos, oficinas e workshops, no sentido de socializar procedimentos didáticos e metodológicos, técnicas e outros aspectos da formação e criação em Dança nas esferas da docência e artística. (*curto e médio prazo*);

- Criar e executar programas de **formação, capacitação e qualificação** de produtores culturais na área de Dança. (*curto e médio prazo*).

EIXO II - FOMENTO E FINANCIAMENTO

2.1 - **Meta:** Criação de programas para o fomento à **produção** em Dança, auxiliando na manutenção do trabalho de artistas, grupos e coletivos vinculados ao setor.

Ações:

- Criar edital setorial para a Dança com categorias definidas. (*curto e médio prazo*);

- Implementar agenda permanente de incentivo à produção em dança em Belo Horizonte, como forma de valorização de artistas independentes, grupos profissionalizantes e profissionais, e de toda a cadeia produtiva do setor. (*curto e médio prazo*);

Instituir programação regular e permanente que fomente a circulação de produções em dança da cidade, abarcando toda a sua pluralidade e incluindo artistas independentes, grupos profissionalizantes e profissionais, de modo a incentivar novas criações e a prática de utilização espaço cênico dos teatros municipais, centros culturais e outros equipamentos geridos pelo poder público, de forma descentralizada. (*curto e médio prazo*).

2.2 - **Meta:** Criação de um programa de **residência artística** regular a se realizar periodicamente, tendo em vista promover a prática da criação em dança, contemplando artistas da área e criadores de diferentes linguagens artísticas e envolvendo a participação de estudantes de dança, como forma de vivência de práticas de criação em nível profissional.

Ação:

- Propor residências que possibilitem trocas artísticas entre artistas criadores/as de diversos segmentos da Dança e estimulem colaborações entre a área e outros setores das artes, impulsionando o exercício da invenção fundada na interlocução e transversalidade. (*curto e médio prazo*);

2.3 - **Meta:** Criação de programas de fomento à **pesquisa, à criação, à produção crítica e ensaística em Dança**, visando o desenvolvimento continuado de processos investigativos por profissionais, grupos, coletivos e companhias de dança, assim como por jovens emergentes e novos/as criadores/as, tendo em vista impulsionar a construção de conhecimentos e o exercício da invenção, levando-se em consideração as especificidades da área de Dança e prezando pela pluralidade de ideias, técnicas e estéticas.

Ações:

- Implementar políticas transparentes e democráticas de ocupação de espaços públicos para a realização de pesquisa e criação em Dança. (*curto e médio prazo*)

- Desenvolver programas de concessão de bolsas de estudo para a *formação* de docentes, artistas, pesquisadores e técnicos. (*médio prazo*);

- Desenvolver programas de concessão de bolsas de estudo e intercâmbios nacionais e internacionais destinados a artistas, grupos, coletivos e companhias de dança de Belo Horizonte, visando estimular seu aperfeiçoamento profissional e incentivar a pesquisa, a produção crítica, criativa e ensaística em dança. (*médio prazo*);

- Criar programas de internacionalização específicos que contemplem o âmbito da criação, formação e/ou produção em dança. (*médio prazo*)

- Criar programas de consultoria na elaboração de projetos para a captação de recursos junto às agências de fomento (*curto e médio prazo*).

2.4 - **Meta:** Garantia de fomento à produção de **eventos, fóruns, festivais e seminários** relacionados ao setor da Dança em todas as regionais de BH.

Ação:

- Instituir mostras, simpósios, seminários e festivais municipais e/ou internacionais de dança com ações realizadas em equipamentos públicos localizados nas nove regionais que compõem a cidade.

(curto e médio prazo).

2.5 – **Meta:** Previsão e liberação de **dotações orçamentárias** graduais e contínuas das verbas destinadas aos editais para fomento à criação, pesquisa e produção em dança.

Ações:

- Garantir recursos e mecanismos de incentivo que contemplem a diversidade da produção artística e cultural da dança do município. *(curto e médio prazo)*;
- Incluir o plano de metas para a dança na lei de diretrizes orçamentárias e no plano plurianual de ação governamental – PPAG - do município. *(curto prazo)*;
- Ampliar o número de artistas e grupos, coletivos e companhias de dança contemplados com recursos advindos do Fundo Municipal de Cultura. *(curto prazo)*.

EIXO III - COMUNICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

3.1 - **Meta:** Compartilhamento das informações referentes às mais distintas ações relacionadas ao setor da Dança na cidade, abrangendo os campos da produção, formação, fruição, valorizando e impulsionando a diversidade e pluralidade das iniciativas.

Ações:

- Criar plataforma digital coletiva para a publicação de resenhas, textos críticos e vídeos que abordem a produção de trabalhos de criação em dança, de modo a promover a informação e a reflexão sobre processos desenvolvidos por artistas, grupos, coletivos e companhias. *(curto e médio prazo)*;
- Criar, no Mapa Cultural de BH, campos específicos para a agenda da dança, fortalecendo a divulgação da programação de espaços e iniciativas de formação da esfera pública e privada, bem como ações realizadas pela cadeia produtiva do setor, como espetáculos, festivais, mostras, seminários. *(curto e médio prazo)*;
- Criar, no Mapa Cultural de BH, filtros de pesquisa por estilos / modalidades de dança. *(curto prazo)*;
- Garantir a inserção da produção do setor de Dança da cidade nas mídias impressas, televisivas, rádios e redes sociais. *(curto e médio prazo)*;
- Investir em ações diversificadas e em todos os sentidos inclusivas de mobilização de público e divulgação de informações vinculadas ao setor da Dança. *(curto e médio prazo)*;

EIXO IV - DIVERSIDADE

4.1 - **Meta:** Implementação e consolidação de programas e projetos que promovam ações para atender à pluralidade na produção artístico-cultural da Dança, abrangendo as diversidades de gênero, etnia e regionalidades culturais.

Ações:

- Criar bolsas e editais específicos para a Dança que fortaleçam a diversidade das manifestações

nas culturas populares e tradicionais, patrimoniais, indígenas e afro-brasileiras. (*curto e médio prazo*);

- Criar programas para a garantia da inclusão da diversidade de gênero, idade, etnia, deficiências e orientação sexual nas mais distintas ações vinculadas ao setor da Dança. (*curto e médio prazo*).

4.2 - **Meta:** Garantia da diversidade de estilos e técnicas de dança nos programas públicos municipais e ações realizadas em parceria com o setor privado, abarcando o campo da produção, fruição, formação e mobilização de público, tendo em vista o fomento à área.

Ações:

- Implementar e consolidar ações formativas com diferentes perfis que contemplem o ensino de dança em sua pluralidade no contexto da educação básica, escolas livres de arte e Centros Culturais, instituições de ensino e formativas em geral. (*curto, médio e longo prazo*);

- Promover cursos livres de formação complementar e capacitação de professores/as e instrutores/as de dança, abrangendo a grande pluralidade de estilos, técnicas e estéticas que constituem a área na cidade. (*curto, médio e longo prazo*).

EIXO V - DIFUSÃO

5.1 - **Meta:** Criação de programa permanente de difusão e circulação nacional e internacional de produtos artísticos e conhecimentos sobre Dança, com ações continuadas e editais específicos e regulares, estruturados por meio de parcerias com instituições nacionais e internacionais.

Ações:

- Promover o intercâmbio cultural a nível intermunicipal e interestadual entre grupos e coletivos profissionais e profissionalizantes, companhias e artistas independentes da Dança, por meio da criação de programação regular e permanente de difusão das produções da área na cidade, no estado e em todo o país. (*curto, médio e longo prazo*);

- Incentivar a difusão nacional e internacional da produção de dança realizada em Belo Horizonte, por meio de iniciativas e parcerias que abarquem o financiamento de viagens e intercâmbios. (*curto, médio e longo prazo*);

- Promover e apoiar eventos de grande porte na cidade vinculados ao setor, como mostras, festivais e seminários, que contemplem profissionais de todos os estilos de dança. (*curto, médio e longo prazo*);

- Criar e manter um Festival Municipal de Dança com realização bienal e que contemple estudantes, profissionais, interessados/as e toda a cadeia produtiva da área. (*médio prazo*);

- Incluir a Dança nos programas e eventos de promoção e difusão cultural, em território nacional e no exterior. (*curto, médio e longo prazo*).

EIXO VI - MEMÓRIA

6.1 - **Meta:** Criação e manutenção de um programa de fomento contínuo ao registro histórico e preservação da memória da Dança em Belo Horizonte.

Ações:

- Desenvolver mecanismos de fomento à pesquisa, direcionados à preservação histórica, ao resgate e à organização de arquivos de memória da dança. (*médio prazo*);
- Manter acervo de obras de/sobre dança nas bibliotecas e videotecas públicas municipais, como forma de subsidiar a pesquisa e criação em dança, a preservação, memória, divulgação de pesquisa e informação na área da dança. (*médio e longo prazo*);
- Promover ações diversas, com distintos perfis, de resgate da memória da Dança na cidade, no CRDançaBH. (*médio prazo*)

6.2 - **Meta:** Desenvolvimento de políticas específicas de apoio às pesquisas e publicações na área da Dança, em mídia digital ou impressa.

Ações:

- Fomentar a produção e publicação de livros, periódicos, documentários, registros, mídias digitais, bancos de dados, entre outras iniciativas, que contribuam para a difusão da memória da Dança na cidade. (*curto e médio prazo*);
- Estabelecer parcerias com instituições voltadas à pesquisa (Fundação de Desenvolvimento à Pesquisa - FUNDEP, Fundação João Pinheiro - FJP, Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, Fundação Getúlio Vargas - FGV, Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET, universidades privadas, e outras instituições). (*curto, médio e longo prazo*).

6.3 - **Meta:** Realização de diagnósticos e mapeamentos da área de Dança de Belo Horizonte, com disponibilização gratuita e ampla de dados e indicadores.

Ações:

- Realizar diagnósticos e mapeamentos da dança de Belo Horizonte, através de pesquisas de campo, levantamentos e análises de dados sobre a formação na área nos diversos mais distintos contextos (escolas formais, escolas livres, Centros Culturais, iniciativas, projetos temporários, mostras, festivais e outros), estimulando a participação de estudiosos/as, pesquisadores/as e especialistas interessados/as. (*curto, médio e longo prazo*);
- Criar e alimentar um banco de dados específicos sobre a área da Dança, em permanente atualização, que permita o diagnóstico de sua atuação e desenvolvimento na cidade e colabore para a difusão de informações para os/as profissionais do setor e toda a população interessada. (*curto, médio e longo prazo*).

EIXO VII - GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

7.1- **Meta:** Garantia da participação de profissionais especializados na área da Dança na gestão das instituições culturais públicas municipais.

Ações:

- Garantir a presença de técnicos/as que atendam às especificidades da Dança na estrutura organizacional dos órgãos gestores da política de cultura do município. (*curto prazo*);
- Garantir a participação de representantes da sociedade civil com comprovada experiência na área de Dança na composição de conselhos, comissões, câmaras e grupos de trabalho. (*curto prazo*);
- Criar e manter o cargo de gestão especializado em dança na estrutura organizacional dos órgãos gestores da política de cultura do município. (*médio prazo*);
- Realizar concursos públicos que abranjam profissionais com distintos perfis de formação e variadas experiências comprovadas em diferentes áreas da Dança para atuação em funções técnicas e de gestão. (*médio prazo*);
- Manter programa de estágio supervisionado para a atuação de estudantes em formação no acompanhamento de ações vinculadas à área da Dança na esfera administrativa municipal. (*curto prazo*).

7.2 - **Meta:** Instituição de programas específicos para a Dança, nos diversos órgãos responsáveis pelas políticas públicas municipais, articulando essas ações com as demais políticas do município em outros campos, como segurança, saúde, esporte, educação, assistência social.

Ações:

- Implementar ações formativas em dança, buscando a colaboração entre as instâncias de diferentes esferas, tanto privadas como públicas, tais como:
 - * programa de dança no contraturno das escolas municipais;
 - * programa de dança nos vários projetos/programas executados pela área de esporte;
 - * programa de dança nos centros culturais, nos teatros municipais e em outros equipamentos;
 - * programa de dança nos centros de referência da pessoa idosa, Centro de Referência da Juventude - CRJ, e nos centros de referência da assistência social;
 - * programa para a formação e fruição em Dança vinculadas aos projetos socioeducativos de reinserção de jovens infratores na sociedade;
 - * programa de dança nas praças e parques. (*curto, médio e longo prazo*);
- Implementar uma política permanente de formação específica para a promoção da acessibilidade, através de programas de capacitação e qualificação de profissionais especializados/as. (*médio prazo*)

- Criar e executar programas de formação, capacitação e qualificação dos profissionais de dança em gestão cultural e administração pública. (*médio prazo*)